



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1361/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 015/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

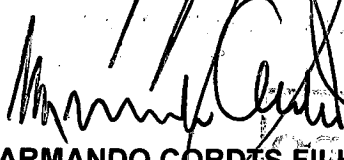
R E S O L V E:

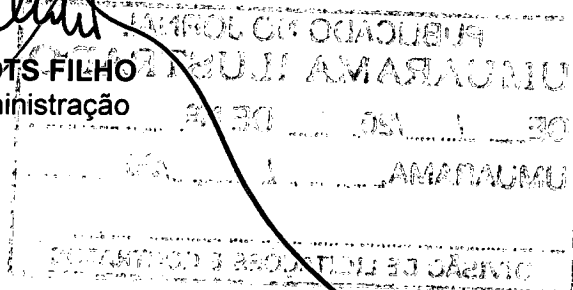
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria nº 1.286, de 22 de outubro de 2009, sobre propostas apresentadas no Edital de Tomada de Preços nº 015/2009 - PMU, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de 29.078,56m2 de recapeamento asfáltico em CBUQ na Av. Paraná, trecho entre a Praça Santo Dumont até a Praça Miguel Rossafa do Município de Umuarama-Pr, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 0242084-146/2007/MC/CAIXA, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de novembro de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Novembro / 2009
DE N.º 8738
UMUARAMA, 24 / 11 / 2009
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE / / 20 DE N.º
UMUARAMA, / / 20
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS